



## EDITAL DE CORREIÇÃO

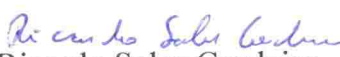
O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que a primeira etapa da **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Uberlândia/MG**, situada na Avenida Fernando Vilela, nº 1313, Martins, CEP: 38.400-456, **será instalada e realizada, no período de 22 de agosto a 25 de agosto de 2017, a partir das 10h30 do dia 22 de agosto**, nas seguintes Defensorias:

- 1ª e 2ª Defensoria Criminal;
- 2ª Defensoria das Famílias;
- Defensoria de Execuções Penais;
- Defensoria de Urgências Criminais;
- Defensoria de Cooperação e Conflitos;
- Defensoria da Infância e Juventude;
- Defensoria Auxiliar (Regional Triângulo II).

Para a Correição Ordinária ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

  
Ricardo Sales Cordeiro  
Corregedor-Geral  
MADEP 196